



HOMOLOGAÇÃO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DOS DIRETÓRIOS DA REDE DE 2022 e 2023

Nos termos da alínea e), do n.º 3, do artigo 5.º dos Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), aprovados em anexo Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio (“Estatutos”), compete à AMT definir as regras e os critérios de taxação da utilização da infraestrutura ferroviária e homologar as Taxas de Utilização da Infraestrutura (TUI), relativas aos serviços ferroviários do Pacote Mínimo de Acesso e do Acesso a Instalações de Serviço (“PMA”), fixadas pela empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. (“IP, S.A.”).

No exercício destas competências a AMT homologou as tarifas de utilização da infraestrutura do PMA propostas pela IP, S.A., que se encontram inscritas nos Diretórios de Rede de 2022 e 2023, as quais consistem na atualização das tarifas em vigor nos Horários Técnicos de, respetivamente em 2021 e 2022, com a aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) estimados para 2022 pelo Banco de Portugal (+1,1%) e para 2023 no Programa de Estabilidade 2021-2025 elaborado pelo Ministério das Finanças (+1,1%).

Contudo, a AMT não pode ignorar a alteração do cenário macroeconómico, na presente data, devido, nomeadamente à guerra na Ucrânia e à consequente crise energética e aumento da inflação, estando presentemente o IPC em valor bastante superior àquele que serviu de base à elaboração do tarifário do Diretório de Rede de 2023 (1,1%), assim como o estimado pelo Governo para 2023, que é igualmente substancialmente superior (4%).

Assim, na presente conjuntura, a AMT determinou que o gestor da infraestrutura avalie trimestralmente a evolução dos preços, submetendo a esta Autoridade, para análise, o ajuste do tarifário constante do Diretório da Rede de 2023, por publicação de uma Adenda, até uma variação máxima de 4% (média anual), que corresponde à previsão do orçamento de Estado para 2023.

Lisboa, 20/01/2023



Consulte:

- [Parecer N.º 75/AMT/2022, de 11 de novembro: Rede Ferroviária Nacional - Homologação das Taxas de Utilização da Infraestrutura do Pacote Mínimo de Acesso - Diretório da Rede de 2023.](#)
- [Parecer n.º64/AMT/2022, de junho 2022: Rede Ferroviária Nacional - Homologação das Taxas de Utilização da Infraestrutura do Pacote Mínimo de Acesso - Diretório da Rede de 2023.](#)